



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Central de Mandados - Florianópolis

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 5000148-98.2018.8.24.0082/SC

EXEQUENTE: CERES - FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL

EXECUTADO: ROSANI CHAVES FURTADO

CERTIDÃO

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de 2025, **AVALIEI** o bem abaixo descrito:

Imóvel:

Apartamento n. 402, localizado no 4º pavimento ou 3º andar do Edf. Residencial Olavo Bilac, na Rua Olavo Bilac, n. 246, Estreito, Florianópolis/SC, com área real privativa de 65,00m², área real comum de 13,04m², área real total de 78,04m². Matrícula sob n. 5.098 no 3º Ofício de Registro de Imóveis da Capital/SC.

CARACTERÍSTICAS DOS LOGRADOUROS DE SITUAÇÃO:

No Estreito, próximo ao Estádio Orlando Scarpelli, fácil acesso a Beira Mar Continental e Via Expressa. A região é bem atendida pelos serviços essenciais tais como bancos, supermercados, farmácias, clínicas, academias, escolas, entre outros, e possui várias opções de lazer como: praças, restaurantes, bares e cafés.

MÉTODO UTILIZADO:

O Método de avaliação utilizado foi o da comparação de dados junto ao mercado imobiliário local.

VISTORIA:

O APARTAMENTO ESTÁ OCUPADO PELA INQUILINA, SRA. LENIZE, QUE AUTORIZOU A ENTRADA PARA CONSTATAÇÃO. NO GERAL, O APARTAMENTO SE ENCONTRA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. UM FATOR A SER CONSIDERANDO, CONTUDO, É A EXISTÊNCIA DE INFILTRAÇÃO EM PAREDE DA SALA, SACADA E UM DOS QUARTOS (PAREDE DIVISÃO COM A SALA).

AVALIAÇÃO: R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais).

Lavrei o presente laudo que subscrevo.

CARLA ZANCHETTIN MILANI

Oficial de Justiça

Diligência: Rua Olavo Bilac, 246, apto 402, C, 4º pav ou 3º andar, Canto - Florianópolis/SC (Residencial), em 5/11/2025, às 13h30min.